

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais **impugnações, reclamações e desistências** a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a inscrição do candidato ao **Edital nº. 125**, publicado no Diário Oficial nº 3.945, de 23/08/2013, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins, pelo critério de Antiguidade, o Doutor **Guilherme Cintra Deleuse**, para Promoção

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO